



## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 18 / 11 / 20

ameilva

Câmara Municipal de Quatis

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE À SR.ª MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SILVA.**

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" à Sr.ª Maria das Graças de Oliveira Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de novembro de 2020.

  
**PAULO VITOR DA SILVA**  
Presidente